



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 177/2024

Guaíba, 26 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 021/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 019/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Informe o numero de escolas de Guaíba que participam do programa escola de tempo integral e quantos alunos estão inscritos.**
- 2 - O Município recebe subsídio Federal ou Estadual para manutenção dessas escolas?**
- 3 - Existe a possibilidade de ampliar esse atendimento no Município?**

REQ 019/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026003 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3E0FB0CA75F75ADF289B54C0DB70D15A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta informamos que com relação ao número de escolas de Guaíba que participam do programa escola de tempo integral e quantos alunos estão inscritos, vimos dizer que neste ano de 2024, o Município de Guaíba aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, no ano passado, em 2023. Neste ano de 2024, serão 02(duas) escolas municipais inscritas no Programa: EMEF Máximo Laviaguerre e EMEF Santa Catarina (apenas turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais). Ao aderir ao Programa, a Secretaria Municipal de Educação assinou o Termo de Adesão, a fim de ofertar 293 (duzentas e noventa e três) novas matrículas em Tempo Integral e, com isso, recebeu, em dezembro de 2023, subsídio federal para manutenção do programa nestas 02(duas) escolas. Sobre a possibilidade de ampliar esse atendimento no Município, informamos que sim, o Município tem interesse em ampliar o atendimento em Tempo Integral para os próximos anos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2024.04.02 16:13:35
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 019/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026003 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3E0FB0CA75F75ADF289B54C0DB70D15A

